



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

*Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS

A Prefeitura Municipal de Bauru através da Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos **CONVOCA** OS CANDIDATOS ABAIXO RELACIONADOS, inscritos no concurso público para o Cargo Efetivo de **ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO ADJUNTO - PROFESSOR SUBSTITUTO DE EDUCAÇÃO BÁSICA FUNDAMENTAL - 6º AO 9º ANO - CIÊNCIAS**, para a realização da Prova Objetiva, nos termos do Edital 08/2015, de acordo com as seguintes orientações:

- 1. A PROVA OBJETIVA SERÁ REALIZADA EM 27/09/2015 (DOMINGO), COM DURAÇÃO DE (TRÊS) HORAS, NA INSTITUIÇÃO TOLEDO DE ENSINO - ITE, BLOCO 05 - DA FACULDADE DE DIREITO, localizada na PRAÇA IX DE JULHO Nº 1-51, VILA PACIFICO.**
- 2. O PORTÃO DE ENTRADA SERÁ FECHADO IMPRETERIVELMENTE ÀS 08 H E 50 MIN., NÃO SENDO PERMITIDA, SOB NENHUM PRETEXTO A ENTRADA DE CANDIDATO APÓS O HORÁRIO ESTABELECIDO.**
- 3. Os candidatos deverão comparecer impreterivelmente no local indicado para a realização da prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para seu início, observado o horário oficial de Brasília/DF.**
- 4. Os candidatos deverão levar documento de identidade com foto, em sua via original, caneta esferográfica azul ou preta.**
- 5. Somente será admitido à sala de prova o candidato que estiver munido de original da cédula oficial de identidade (RG) ou carteira expedida por órgão de classe que tenha força de documento de identificação ou carteira de trabalho, ou qualquer outro documento com foto reconhecido por lei, não sendo aceitas cópias, ainda que autenticadas. Para sua segurança sugerimos que levem o comprovante final de inscrição, disponível para impressão no site da Prefeitura Municipal de Bauru (www.bauru.sp.gov.br) através da área de CONCURSOS/PORTAL DO CANDIDATO.**
- 6. Não serão aceitos protocolos, cópias dos documentos acima citados, ainda que autenticadas, ou qualquer outro documento não constante deste Edital.**
- 7. Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, documentos não identificáveis e/ou ilegíveis.**
- 8. O comprovante de inscrição e o comprovante de pagamento não terão validade como documento de identidade.**
- 9. Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização da prova, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, ocasião em que será submetido à identificação especial, compreendendo, dentre outros atos, a coleta de assinaturas.**

10. A identificação especial também será exigida do candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia e/ou à assinatura do portador.

11. O candidato, ao adentrar a sala em que será aplicada a Prova Objetiva, deverá armazenar e lacrar **TODOS** os seus pertences nos sacos plásticos disponibilizados pelos fiscais.

11.1) O candidato que não atender tal determinação poderá ser eliminado do certame.

11.2) Sugere-se aos candidatos, antes de lacrar seus pertences que verifiquem se estão portando todos os itens necessários à execução da prova (óculos, exceto óculos escuros, caneta esferográfica, documento de identificação).

11.3) Após o início da Prova Objetiva não será permitido o rompimento do lacre.

11.4) O saco plástico tratado no Item 11 deverá ser acondicionado embaixo da carteira de prova, e só poderá ser violado após a saída do candidato do local estabelecido para realização da prova.

12. Iniciada a Prova Objetiva, nenhum candidato poderá retirar-se da sala antes de transcorrida 01 (uma) hora.

13. O candidato somente poderá levar consigo o caderno de questões 01 (uma) hora antes do término da prova.

14. As questões que tiverem respostas rasuradas ou em duplicidades serão anuladas.

15. Os candidatos que fizerem algum tipo de rasura ou não preencherem corretamente o Cartão Resposta, com caneta esferográfica azul ou preta, de acordo com as instruções constantes na Folha de Rosto da Prova Objetiva e com as informações transmitidas pelos fiscais de sala, terão sua prova anulada.

16. O Cartão Resposta será o único documento válido para correção e **NÃO** será substituído em hipótese alguma, salvo se detectado erro ocasionado pela coordenação do Concurso.

17. O candidato é responsável pela conferência de seus dados pessoais registrados no cartão resposta, tais como nome, número de inscrição e Cadastro de Pessoa Física (CPF).

18. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do certame o candidato que, durante a realização da prova:

18.1) for surpreendido dando e/ou recebendo auxílio para a execução da prova;

18.2) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou com os demais candidatos;

18.3) recusar-se, por qualquer motivo, a devolver o caderno de prova ou gabarito, quando solicitado, ao final do tempo de prova;

18.4) Descumprir as instruções contidas no caderno de prova.

19. O gabarito oficial será disponibilizado no endereço eletrônico: www.bauru.sp.gov.br/concursos

20. Após entregar a Folha de Respostas e o caderno de questões para os fiscais (quando for o caso), os candidatos deverão, obrigatoriamente, sair da sala e retirar-se imediatamente do prédio no qual foi realizada a prova, não podendo permanecer em suas dependências, bem como não poderão utilizar banheiros ou bebedouros, assim como não poderão retirar o lacre do saco onde estão guardados os pertences pessoais.

21. No dia designado para realização da prova, não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com armas ou utilizar aparelhos eletrônicos, tais como bipe, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *netbook*, palmtop, receptor, gravador, telefone celular, máquina fotográfica, protetor auricular, MP3, MP4, controle de alarme de carro, *Ipad*, *Ipod*, *Iphone* e outros equipamentos similares, relógio de

qualquer espécie e óculos escuros, sendo que o descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

22. Os candidatos que estiverem de posse de algum(ns) do(s) tipo(s) de equipamento(s) eletrônico(s), este(s) deverá(ão) ser desligado(s), ter a respectiva bateria retirada antes de serem acondicionados nos sacos plásticos, devendo assim permanecer até a saída do local de prova.

23. A bateria do celular deverá ser retirada pelo candidato, sob pena de exclusão do certame, caso este venha a tocar nas dependências do local de prova.

24. Na ocorrência do funcionamento de qualquer tipo de equipamento eletrônico durante a realização da prova, o candidato será automaticamente excluído do certame.

25. A Prefeitura Municipal de Bauru não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

26. Os candidatos não poderão adentrar a sala de prova utilizando quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro, lenços, etc., exceto quando em tratamento de saúde, mediante apresentação de laudo médico no dia da realização da Prova Objetiva.

27. Durante a realização da prova, o candidato que quiser ir ao banheiro ou tomar água deverá solicitar autorização do fiscal de sala para sua saída, devendo este designar um fiscal de corredor para acompanhá-lo no deslocamento, devendo-se manter em silêncio durante o percurso, podendo, antes da entrada no sanitário e depois da utilização deste, ser submetido à revista. Caso o candidato seja surpreendido portando algum equipamento proibido por este edital será excluído do certame.

28. Durante a realização da prova não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

29. Durante a realização da prova não será admitida qualquer arguição quanto às questões aplicadas, devendo o candidato proceder nos termos estabelecidos no edital regulamentador de seu Concurso Público.

30. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova, **além de já ter solicitado a condição especial** no ato da inscrição **deverá apresentar pessoalmente ou através de e-mail até às 16h do dia 24 (vinte e cinco) de setembro de 2015, os documentos previstos no CAPÍTULO VI - DA CANDIDATA LACTANTE - Edital 08/2015.**

31. A candidata lactante que solicitou e informou a Coordenação Geral a necessidade de amamentação, deverá estar acompanhada do responsável pela guarda da criança indicado e identificado. Tal responsável deverá permanecer no local indicado pela Coordenação Geral, não podendo, sob nenhuma hipótese, circular nas dependências do prédio em que será realizada a prova.

32. O responsável pela guarda da criança estará submetido a todas as normas constantes no Edital regulamentador do certame, inclusive no tocante ao uso de equipamentos eletrônicos e celulares.

33. O não comparecimento na hora, data e local aprezados para realização da Prova Objetiva implicará na desclassificação do candidato não se concedendo em nenhuma hipótese, segunda chamada ou aplicação de prova.

34. Somente caberá recurso contra 1ª (primeira) convocação para a realização da Prova Objetiva (15/09/2015), devidamente justificado e comprovado, dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, tendo como termo inicial o 1º (primeiro) dia útil subsequente à sua publicação no Diário Oficial do Município disponível no site: www.bauru.sp.gov.br

**ITE - BLOCO 05 - FACULDADE DE DIREITO
SALA 111**

INSCRIÇÃO	NOME
0012400136	ADEMIR TREVISAN
0012400193	ADRIANA GISELE LOURENÇON
0012400144	AGATA CRISTINA DOMINGUES
0012400004	AGATHA RIBEIRO SANTANA
0012400134	ALDO JOSÉ MARTINS GONÇALVES DE MOURA
0012400044	ALESSANDRA DE SOUZA PESSOA
0012400207	ALIENE MARIA MARTINELLO LEITÃO SUZUKI
0012400247	ALINE COUTO LIMA
0012400093	ALINE DE FATIMA DE OLIVEIRA CARDOSO
0012400024	ALINE FERRAZ GRINGO MORAES
0012400208	ALINE SILVA BRAGA
0012400135	ALINE SILVA MAGGI
0012400092	ALISSIA RUIZ FERNANDES
0012400017	AMANDA FONTES MANCUZO
0012400104	AMANDA SHINZATO
0012400148	ANA AMELIA DE MELLO E SOUZA DA SILVA
0012400227	ANA CAROLINA DA SILVA
0012400075	ANA CAROLINA DE FREITAS NUNES HARTEN
0012400216	ANA CAROLINA DE PAULA NICOLIN
0012400035	ANA CAROLINA PICOLO PASIAN
0012400080	ANA IZABEL FERNANDES ALEGRE
0012400011	ANA NERI DE MOURA
0012400223	ANA PAULA FREITAS DOS SANTOS
0012400184	ANA PAULA RAMOS LOSNAK
0012400133	ANA RITA TORRES MACHADO
0012400068	ANA ROSA DOS SANTOS PEREIRA BARREIROS
0012400018	ANDERSON DA SILVA LUCINDO
0012400164	ANDRÉA MARCHESE DIAN
0012400254	ANGELA CAROLINA FINATO
0012400163	ANGELA MESSIAS MARANI
0012400071	ANTONIO CARLOS MONDINI
0012400088	ANTONIO MIGUEL GARCIA
0012400161	APARECIDA DIAS ROCHA
0012400031	ARIADNE CRISTINA DE ANTONIO
0012400049	ARIANA BEATRIZ BORGES DOS SANTOS
0012400117	ARIELA REGINA DOMINGUES GONSALES
0012400065	BARBARA FOLCATO DE FREITAS
0012400124	BEATRIZ APARECIDA GONÇALVES
0012400046	BEATRIZ SILVA CAMPANHOL
0012400153	BEATRIZ VIEIRA RAMOS PEREIRA
0012400096	BENEDITO CARLOS DA SILVA
0012400064	BRUNA PASTRELLO
0012400120	BRUNA PONCE LADEIA
0012400181	BRUNA SILVA SANTOS
0012400257	CAMILA CHIQUITO PALHARES BARBOZA
0012400101	CARLA JAQUELINE DE SOUZA CAMPOS
0012400191	CAROLINA MORAES SANTOS

0012400215	CRISTIANA BOMBARDA DE ANDRADE
0012400189	CRISTIANA REGINA ROMÃO DE MORAES
0012400233	CRISTIANE LOPES CEZARIO DA SILVA
0012400107	DALVA MARIANA AFFONSO
0012400102	DANIELLA APARECIDA SANTOS
0012400196	DANIELLE DEMARCHI
0012400169	DANIELLE MARINO SAMPAIO
0012400165	DEBORA RAFAEL FARIA
0012400077	DÉBORA REGINA FERNANDES
0012400258	DENIS RIBEIRO
0012400206	DEYSIELLE INÊS DRAEGER
0012400118	DIEGO ALVES CORRAL
0012400086	EDERSON SILVA DOS SANTOS
0012400252	EDILENE FERRAZ ZAPATER LEITE
0012400241	EDUARDO APARECIDO FASSINA
0012400150	ELAINE ALBANO NUNES
0012400040	ELEN CAROLINE MARTINS TONIATTO BAIO
0012400127	ELIDA CROZERA TORRES
0012400069	ELINA APARECIDA RINALDI DE SOUZA

**ITE - BLOCO 05 - FACULDADE DE DIREITO
SALA 107**

INSCRIÇÃO	NOME
0012400149	ÉRICA COUTINHO PERES
0012400228	ESTHER ANA RODRIGUES ALECRIM
0012400183	FABIANA CARLA TERRUEL MOLINA
0012400030	FÁBIO HENRIQUE COSTA VIEIRA
0012400192	FELIPE CURY
0012400160	FERNANDA DE SOUZA OSEKO
0012400190	FERNANDA YURI GIMENEZ
0012400177	FERNANDO CESAR DALBEN POSSE
0012400226	FLÁVIO ROBERTO CHADDAD
0012400121	FRANCIENNI HOJAS LEITE
0012400128	GABRIEL BATISTA CAPELLO
0012400122	GABRIELA PEREIRA DE SOUZA
0012400045	GABRIELA ZERLIN CRISTOVÃO
0012400010	GEOVANA DE ASSIS RIBEIRO
0012400097	GIOVANNA CONCURUTO DA SILVA
0012400026	GIOVANNA VALLE GERMANO
0012400111	GISELE DE FATIMA NUNES BERNIN
0012400174	GRAZIELA AP LAMBERTINI BACELLAR
0012400197	GRAZIELA APARECIDA SILVA GONÇALVES
0012400185	GRAZIELE FERNANDA MORAIS CHIMENEZ
0012400151	GUILHERME DO AMARAL CARNEIRO
0012400170	GUSTAVO MENDES SALARO
0012400100	GUSTAVO SOARES DE OLIVEIRA
0012400221	HELTER BEJARANO DOS SANTOS
0012400245	IARA RAQUEL DE OLIVEIRA LUIS SANT`ANA
0012400238	JAIME BATISTA POLIDORO
0012400236	JANAINA MUNIZ PICOLO
0012400057	JAQUELINE DE ALMEIDA

0012400013	JENNIFER TEZUKA MACÊDO
0012400173	JOB ANTONIO GARCIA RIBEIRO
0012400036	JOICE CRISTINA ANDRADE UNGER
0012400255	JONAS GARCIA DE SOUZA
0012400143	JORGE TERUO KIKUCHI
0012400063	JULIANA APARECIDA MURSINI CARIDI
0012400132	JULIANA CACERE GUANDALIN
0012400050	JULIANA FOGAGNOLI MARANZATTO
0012400039	JULIANA FRANÇA RIBEIRO ALVAREZ
0012400167	JULIANA PAULA DIAS MIRAS
0012400041	KARINA CAMARGO RASI CARVALHO
0012400234	KATIA MICHELOTE DE ALVARENGA
0012400182	KEILA PRISCILA VENTURELLI DE SOUZA
0012400146	KELLY CRISTINA ROSA
0012400052	KELLY REGINA SILVA CAMPOS
0012400201	LARISSA FERNANDES SILVA
0012400061	LEANDRO VALIM
0012400073	LEONARDO YOITI OLIVEIRA KANADA
0012400243	LETHIOR HELIO DE BARROS FEIGE
0012400067	LETICIA ROSSETTO DA COSTA
0012400029	LETICIA SLOMPO
0012400131	LIGIA MARIA RAMAZZINI REMAEH
0012400198	LIVIA MARIA RIBEIRO
0012400217	LUDMILA OLIVEIRA ROMERO DE ALMEIDA
0012400099	LUIS CESAR LOURENZONI
0012400019	LUIZA THOMAZINI DE FREITAS
0012400084	LUIZ FELIPE REVERSI
0012400137	LUIZ GUSTAVO DE ALMEIDA PEDROSO
0012400141	MAITHÊ MANTOVANELLI DE PAULA
0012400047	MARA SILVIA CORRÊA
0012400232	MARCOS AUGUSTO GOMYDE
0012400095	MARGARETE DE OLIVEIRA
0012400156	MARIA JESUS DOS SANTOS RIBEIRO
0012400246	MARIA RAQUEL ALMICCI HOPPE
0012400066	MARIANA MAGALHÃES DO LAGO
0012400062	MARIANA PRISCILA VENEZIANI DE TOLEDO
0012400212	MARIANE FERNANDA DE ASSIS
0012400240	MARIELLA PATTI
0012400159	MARISA DA SILVA ANTUNES
0012400138	MAYARA DELASTA GUIDE
0012400203	MAYRA FILADELFO PAVANI

**ITE - BLOCO 05 - FACULDADE DE DIREITO
SALA 108**

INSCRIÇÃO	NOME
0012400152	MELISSA SANT ANA CORRALES
0012400083	MONICA DE OLIVEIRA
0012400162	NATÁLIA BARBOSA MELO DE CARVALHO
0012400027	NATÁLIA CARREGÃ
0012400003	NATÁLIA MANSANO FERREIRA
0012400119	NATALIA MIZUHIRA MAGRO

0012400087	NATHALIA APARECIDA LOPES
0012400231	NAYARA DA COSTA MORENO
0012400204	NILTON DIAS PAVANI
0012400082	NILTON MANOÉL DE SOUZA
0012400253	ODAIR JOSE MACHADO
0012400103	PATRICIA DE AROS RIBEIRO
0012400007	PAULA NASCIMENTO ANTONIO
0012400006	PAULA SANCHES DOS SANTOS
0012400109	PAULA SILVESTRI CASTELLO BRANCO
0012400028	PEDRO RYO DE LANDIM Y GOYA
0012400178	PEDRO ZILIO ALVES
0012400139	PRISCILA BARRAVIEIRA TIOSSI
0012400023	PRISCILA BETTONI BALLALAI MANGILLI
0012400008	RAFAEL DALBEM
0012400205	RAFAEL FERRAZ DE ARRUDA
0012400195	RAFAELA NUNES DA SILVA
0012400014	RAQUEL RODRIGUES THOMAZ ONO
0012400078	REBECA CASTRO BIGHETTI
0012400142	RENATA MARIA MANDALITI CRUZ
0012400113	RENATA SALVADOR
0012400200	RENATO FRANCISCO DIAS
0012400230	ROBSON CAETANO ALVES
0012400209	RODOLFO FORTUNATO DE OLIVEIRA
0012400032	RODRIGO CERON ALCAZAR
0012400055	ROSA CRISTINA SASSO PEREA MARTINS
0012400172	ROSANGELA LOPES ZAGANINI
0012400051	ROSELY FATIMA DE FREITAS CEZARETTO
0012400157	ROSEMARA DA SILVA RANGEL
0012400242	RUTHE VIEIRA FREITAS CARVALHO
0012400060	SABRINA JOANITTI
0012400140	SABRINA PEREIRA
0012400094	SABRINA SANTOS ROCHEL MAIA
0012400179	SALMA OLIVEIRA ATTUY SCALISE
0012400188	SAMUEL GODINHO MANDIM DE OLIVEIRA
0012400005	SIMONE SERRANO
0012400001	SOLANGE MENDES BORDIM
0012400054	SONIA APARECIDA FERNANDES
0012400021	SONIA MARIA CECILIA MENDONÇA
0012400115	STEFANY PAULA RIBEIRO
0012400218	STÉPHANI FARIAS BALAMINUT
0012400081	STEYCE KELLE FERRAZ BARROSO
0012400033	SUZI APARECIDA DE ANDRADE RODRIGUES
0012400089	TADEU RODRIGO SALES
0012400154	THAIS ADRIANNE SILVA CUNHA
0012400058	THAÍS CAROLINA SILVA CIRINO
0012400079	THALES WAGNER DE LIMA GONZAGA
0012400130	THALITA PRISCILA DA COSTA BREVE
0012400180	THAMIRES KEILA SILVA FERRARI
0012400016	THIAGO JOSE BATISTA DE ALMEIDA
0012400053	THIAGO MENDONÇA

0012400219	VALDINEIA GOMES DA SILVA BEARARI
0012400009	VALERIA APARECIDA MATIAS ANTUNES
0012400256	VANDA SEBASTIAO
0012400020	VANESSA JAQUELINE THOMAZINI
0012400059	VANESSA PIZARRO BACONCELO
0012400214	VICTOR GALVAO DE MELLO
0012400248	VILSON GOMES CARRILHO
0012400251	VINICIUS GOMES POLI
0012400249	VIVIAN LEMOS DE AQUINO NEVES
0012400222	ZILDA BARONI SIMIONATO

Bauru, 15 de setembro de 2015.
A Comissão